



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 982 de 04 de janeiro de 2023.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 008/2023**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2022, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2022, que foi homologado em 28 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 030/2022, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado:

**ARQUITETO**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Dias de Faria	65,0	1º

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Palloma de Souza Oliveira	70,0	1º

**ENGENHEIRO CIVIL**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Fernandes Silva	70,0	1º

**PSICÓLOGO**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gleiciane Silva Soares Zoppé	65,0	1º

**PROFESSOR I**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Armelindo Correa	65,0	1º
Lidiane Mendes de Oliveira Rodrigues	65,0	2º

Vanusa Tuler Martins Lopes	65,0	3º
Daiane Ramos Pereira de Freitas	60,0	4º
Kátia Joelma Ribeiro da Silva	60,0	5º
Gilva Hubner França Campos	60,0	6º
Márcia Coimbra Alves	60,0	7º
Telma Aparecida Henrique Soares	60,0	8º
Juliana Huebra Matos	60,0	9º
Rosa Timóteo da Cruz	60,0	10º
Neuzely Rodrigues de Medeiros Miranda	55,0	11º
Natália Senra Carvalho da Silveira Fadlallah	55,0	12º
Naiara Venâncio Gomes Sangir	55,0	13º
Rívylla Laiane Rodrigues Pereira	55,0	14º
Luciana Alves Silva Goulart Andrade	55,0	15º
Maria de Fátima Fonseca Anastácio	55,0	16º
Lidiane Albuquerque Dias	55,0	17º
Roberta Martins de Souza Teixeira	55,0	18º
Elaine Sangi de Oliveira Freitas	55,0	19º
Claudiane Benício Maulaz Heringer	50,0	20º
Kátia Maria Alvim de Freitas Gomes	50,0	21º
Ana Célia Sanglard Oliveira	50,0	22º
Élia Rodrigues Borel Debossam	50,0	23º
Pricila Siqueira Ruela	50,0	24º
Sabrina Dias de Souza	50,0	25º
Keile Cristina Rodrigues	50,0	26º
Raiane Lopes da Veiga	50,0	27º
Silzy Carolyn Marques Mendes	50,0	28º
Eliane Gomes Alves	50,0	29º
Otávia Carolina Januário	50,0	30º
Tamiris Custódio de Oliveira	50,0	31º



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 982 de 04 de janeiro de 2023.

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Charmayne Werner Mageste de Carvalho	55,0	1º

<b>CUIDADOR EDUCACIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Cláudia Maria Miranda de Oliveira	70,0	1º
Anatália Hubner Rodrigues	70,0	2º
Helenn Sanglard Hastenreiter	65,0	3º
Mariana Ribeiro Alvim Freitas	60,0	4º
Lucelene de Almeida Vaúna	60,0	5º

<b>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Relieni Grassi	75,0	1º
Gilberto Sanglard Heringer	75,0	2º
Weverllin Mateus da Silva Porfiro	65,0	3º
Davi Menezes Oliveira	60,0	4º

<b>SERVEENTE ESCOLAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Luciana Moreira de Assis da Luz	60,0	1º
Brenda Dias Gomes	60,0	2º
Josely Soares de Souza	50,0	3º
Verônica Lúcia Moreira de Oliveira	50,0	4º
Silvana Aparecida de Souza	50,0	5º
Tatiane Silva Cota Pereira	50,0	6º
Failon da Silva Faustino	50,0	7º

<b>GARI</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

Fernanda Cristine de Souza Pereira	60,0	1º
------------------------------------	------	----

<b>SERVEENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Cleide Marques da Silva	75,0	1º
Roberta Viana da Silveira	75,0	2º

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 09/01/2023, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade (RG);

II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;

III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);

XV. Certidão negativa da justiça estadual (civil, criminal e fiscal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);

XVI. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 982 de 04 de janeiro de 2023.

qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº  
004/2022  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**CARGO:**  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura por extenso**

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

**Art. 3º.** O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 009/2.023**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
José Mackson Soares	Vigia	6º
Maycon Lucas Figueiras Fernandes	Vigia	7º
Sebastião Alves de Morais Júnior	Vigia	8º
Gisele Berbert	Auxiliar de Serviços Gerais	31º
Izamara Gomes Reduzino	Auxiliar de Serviços Gerais	32º
Geani Fernandes Dornelas Bizott	Auxiliar de Serviços Gerais	33º
Nicole Cristina Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	34º
Kaeza Carolina Morais Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	35º
Ana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	36º
Luciana Moreira Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	37º
Rozilene Machado da Silva	Agente de Controle Interno	4º
Franciany de Freitas Silvestre	Professor II – Educação Física	5º
Altielis de Aquino da Silva	Professor II – Educação Física	6º



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 982 de 04 de janeiro de 2023.

Gustavo Martins Sanglard	Professor II – Educação Física	7º
Arlindo Aparecido dos Reis Gomes	Professor II – História	3º
Girlane Moreira Alves Barcelos	Pedagogo	6º
Ludimila Aparecida Pereira	Pedagogo	7º
Samara Arminda A. da S. Trindade	Pedagogo	8º
Ana Paula Alves Dias Teófilo	Pedagogo	9º
Elziane Fernandes de Freitas Dias	Pedagogo	10º
Lenita Silva Martins Moreno	Pedagogo	11º
Elineia Maria de Oliveira	Pedagogo	12º
Dayse Hubner de Souza Martins	Pedagogo	13º
Leandro Henrique Sant Ana Lisboa	Motorista	22º
Erivelton Alves Verneques	Motorista	23º
Emerson Vieira dos Reis	Motorista	24º
Efigênio Márcio Alves	Motorista	25º
Valberte de Souza Reis	Motorista	26º
Guilherme Travassos Vieira	Motorista	27º
Fábio Lúcio de A. Rodrigues Júnior	Motorista	28º
Sandra Lúcia Tavares de Medeiros	Secretário Escolar	5º
Mariane Benfica Vieira Moreira	Secretário Escolar	6º
Rosângela Braga Lopes	Professor II – Inglês	3º
Simony Aparecida de Oliveira	Professor II – Inglês	4º
Amanda de Souza Campos	Professor II – Inglês	5º

**Art. 2º.** Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2023.

**João Rosendo Ambrósio de Medeiros**  
**Prefeito de Lajinha/MG**

**PORTARIA Nº 010/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação interina de Supervisora de Divisão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Maria Aparecida Fonseca para fins de tratamento da própria saúde por período superior a 15 (quinze) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **LUDMILA RODRIGUES ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.553.227-\*\*, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL**.

**Art. 2º.** A nomeação vigorará pelo período de 01/01/2023 a 25/01/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

**Lajinha/Minas Gerais, 04 de janeiro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**